



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 4/2021 de 06/01/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 616/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 71.156,08 (setenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECR MUN DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0160.2.162. PARTICIPAÇÃO NO CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

765 - 3.3.71.70.00.00	1002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	64.156,08
-----------------------	--	-----------

766 - 4.4.90.52.00.00	1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
-----------------------	---	----------

Total Suplementação: 71.156,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.2.8.03.11.01.050	PROGRAMA ESTADUAL OPERAÇÃO VERÃO - CISLIPA	71.156,08
-------------------------------	--	-----------

Total da Receita: 71.156,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 06 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO